

Bolsa SPR / Boehringer-Ingelheim

Regulamento

1. A Bolsa de Investigação SPR, doravante denominada **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022**, no valor de **DEZ MIL EUROS**, é uma Bolsa de Investigação instituída pela Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR) com a finalidade de financiar a investigação em Reumatologia, apoiando estudos centrados na caracterização da doença pulmonar intersticial associada às doenças reumáticas. Será formalizada com um contrato escrito e assinado pelas partes, de acordo com as premissas abaixo expressas.
2. Objetivos do Projeto: Utilizar dados primários ou fontes de Informação disponíveis (Reuma.pt, EpiReumaPt/EpiDoC e outros disponíveis), para uma melhor caracterização da doença pulmonar intersticial associada às doenças reumáticas e de doentes com esta patologia.
3. Podem concorrer à Bolsa de Investigação **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022** os sócios da SPR com quotas regularizadas à data de submissão da candidatura. Não serão consideradas as candidaturas de candidatos e/ou colaboradores em situação de incumprimento de acordo com o ponto 16 deste regulamento.
4. As candidaturas deverão ser submetidas em <http://submissions-spr.pt> até às **24.00 horas do dia 31 de agosto de 2022**. As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa.
5. Do processo de candidatura devem constar os seguintes elementos:
 - 5.1. Identificação do candidato e dos respectivos co-investigadores / colaboradores (nome, data de nascimento e categoria profissional)
 - 5.2. Súmula curricular do candidato e dos respectivos co-investigadores / colaboradores, de forma a comprovar que reúnem as condições para a respectiva bolsa - 1 página, tipo letra 12, espaço 1,5
 - 5.3. Declaração do Director de Serviço do candidato, se aplicável, assumindo conhecimento da candidatura e responsabilidade na exequibilidade / concretização do projecto.
 - 5.4. Projecto de investigação detalhado; (6 páginas, tipo letra 12, espaço 1,5) especificando: resumo; introdução; objectivos; metodologia, condições de suporte à actividade pretendida e instituição(ões) que colaboram no projecto; prazo previsto para início e tempo estimado para conclusão.

- 5.5. Orçamento detalhado, com especificação da utilização das verbas da Bolsa (1 página, tipo letra 12, espaço 1,5).
- 5.6. Declaração de existência ou não de financiamento adicional para o projecto em candidatura.
- 5.7. Declaração de compromisso da realização de pelo menos uma publicação na ARP, resultante da bolsa, onde deve constar o agradecimento devido, com referência ao seu patrocínio pela **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022**.

6. O júri da Bolsa de Investigação **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022** será formado por 3 reumatologistas, designados pela Direção da SPR, sendo constituído por um presidente e dois vogais. A Direção da SPR poderá submeter cada projeto à apreciação de revisores independentes, nacionais ou estrangeiros, de reconhecido mérito, cuja opinião será considerada na decisão final do júri.
7. Não podem integrar o júri, candidatos e/ou colaboradores envolvidos nos projetos a submeter à **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022**.

8. O júri poderá promover a apresentação pública das candidaturas no processo de formulação da sua apreciação.
9. Ao presidente do júri caberá, em caso de necessidade, voto de qualidade.
10. O valor total da bolsa será entregue ao investigador, mediante entrega de faturas ou recibos verdes no valor de 10 000€, deduzidos de 10%, valor de overhead que remete para o fundo de investigação em reumatologia para o ano de 2022.

11. O júri deverá informar a SPR da sua decisão sobre a candidatura a que atribui a **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022**, a qual deverá ser fundamentada e lavrada em acta, até 30 de setembro de 2021.

12. O júri poderá decidir a não atribuição do **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022** se entender que nenhuma das candidaturas reúne excelência de qualidade e/ou não cumpre as condições necessárias estabelecidas neste mesmo regulamento.

13. Das decisões do júri não haverá recurso.

14. A **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022** será entregue no Congresso Português de Reumatologia em 2022. A presença de pelo menos um elemento da equipa de investigação na cerimónia de entrega da bolsa será obrigatória.

15. Qualquer comunicação ou publicação de resultados, ainda que parciais, do projeto de investigação a que for atribuída a **Bolsa SPR/Boehringer-Ingelheim 2022**, obriga igualmente à referência a esta Bolsa, independentemente dos seus autores e da data da mesma.

16. Serão considerados em incumprimento:
 - 16.1. Sócios sem quotas actualizadas à data do prazo limite da candidatura;
 - 16.2. Investigadores com financiamento prévio da SPR com projetos que não foram iniciados 3 anos pós o prazo estabelecido para início dos mesmos.
 - 16.3. Investigadores com financiamento prévio da SPR com projetos não concluídos 3 anos pós o prazo previsto na submissão para conclusão dos mesmos.

17. Os autores devem remeter à SPR um relatório anual. Este será um relatório de execução científica e de execução financeira que deverá ser enviado no mês de janeiro de cada ano, com a data limite 24:00 do dia 31 de janeiro para o endereço: secretariado@spreumatologia.pt.
18. Se o investigador for considerado em incumprimento (ponto 16), o montante entregue deverá ser devolvido à SPR para relançamento em novas bolsas de investigação.
19. A Direção da SPR decidirá sobre todos os casos omissos.